LEI Nº 096/98

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Registrado Sob n.º 099/98
Livro 005 Fl 37 Vrs 38 Vrs
Em 30 / 10 / 98
Ass natur

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME PROJETO ABAIXO:

03.00 - SECRETARIA GERAL

03 - SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

447 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1029 - IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA.

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 125.000,00

TOTAL.....R$ 125.000,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ REDUZIDA EM IGUAL IMPORTÂNCIA AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME DETERMINA A LEI 4320/64, INCISO III DE 17.03.64.

03.00 - SECRETARIA GERAL

03.06 - SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 1045 - CONST. REF. BIBLIOTECA MUN. INC. AQ. ACERVO

4110 - OBRAS INSTALAÇÕES.....R$ 34.500,00

4120 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R$ 9.500,00

- 1042 - CONST. AMPL. REF. UNID. ESC. RURAL/SEDE

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 22.000,00

- 1040 - AQ. EQUIP. MOV. UTENS. P/ SETOR DE EDUCAÇÃO

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 11.000,00

03.04 - SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS PUB. E URBANOS

- 1024 - CONST. COLOC. REF. MEIO-FIO GUIAS SARJETAS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 14.000,00

- 1028 - CONST. REF. PREDIOS PUBLICOS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 19.000,00

- 1019 - ORN. AREAS CENT. P. URB. CONST. PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E AVENIDAS.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 9.000,00

- 1033 - CONST. REF. CASAS POP. DESAP. MAT. C/ DIST. LOTES

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS.....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 125.000,00

ART. 3o - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 1.998.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL